



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1054 - 23 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

**PORTARIA GAB. Nº 254, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

## Nomeia Professor I

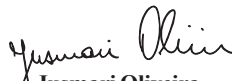
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Adriana Reis de Andrade**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0312793**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Adriana Reis de Andrade**, CPF **887343745 - 15**, RG **5.170.353** SSP/BA, filha de Laurindo Neves de Andrade e Adalsira Souza dos Reis, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Adriana Reis de Andrade**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 255, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

## Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/


BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Gislene de Jesus Balbino**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311675**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Gislene de Jesus Balbino**, CPF **952213105-97**, RG **08582347 34** SSP/BA, filha de Severino Balbino e Anaildes Maria de Jesus, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Gislene de Jesus Balbino**

**PORTARIA GAB. Nº 256, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

## Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Nancy Batista Soares**, aprovada no concurso público sob a inscrição



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1054 - 23 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nº 0313637.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Nancy Batista Soares, CPF 952448835 34, RG 4.239.858** SSP/BA, filha de Antonio Gomes Soares e Josefa Edelcy Batista, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Nancy Batista Soares

**PORTARIA GAB. Nº 257, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

## Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a **Srª Alcione de Castro Cordeiro**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0316007**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Alcione de Castro Cordeiro, CPF 335047765 87, RG 0565132-8** SSP/MT, filha de Jose Cordeiro de Souza e Maria Pereira de Castro, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Alcione de Castro Cordeiro  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 258, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

## Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a **Srª Auricelia Pereira de Novais**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0308794**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1054 - 23 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr<sup>a</sup> Aurice- lia Pereira de Novais**, CPF 351521925 00, RG 03351054 75 SSP/BA, filha de Aurelino Pereira de Novais e Maria de Lourdes Novais, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Aurice- lia Pereira de Novais**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 259, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

### Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a **Sr<sup>a</sup> Daniela Ribeiro Machado**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0314310**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a

categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr<sup>a</sup> Daniela Ribeiro Machado**, CPF 011839435 55, RG 11686719 14 SSP/BA, filha de Rodnei Farias Machado e Marineuma Ribeiro Machado, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Daniela Ribeiro Machado**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 260, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

### Nomeia Técnico de Enfermagem


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, o **Sr<sup>o</sup> João Luis Escorcio Nunes**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0316008**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr<sup>o</sup> João Luis Escorcio Nunes**, CPF 409378603-87, RG 14118249 03 SSP/BA, filha de Bernardo Rodrigues Nunes e Francisca Escorcio da Cunha Nunes, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições,



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1054 - 23 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**João Luis Escorcio Nunes**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 261, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

**Nomeia Técnico de Enfermagem**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Jussara Portao da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0310290**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Jussara Portao da Silva**, CPF **675565825 15**, RG **04134725 07** SSP/BA, filha de Vanderlino Martins da Silva e Cecília Portao da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada

Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Jussara Portão da Silva**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 262, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

**Nomeia Técnico de Enfermagem**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, o Srº **Marcelo Alves da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0316260**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº **Marcelo Alves da Silva**, CPF **012802275-24**, RG **07776313 00** SSP/BA, filha de Manoel Domingos da Silva Filho e Raimunda Francinete Alves da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1054 - 23 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

do e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Marcelo Alves da Silva**  
Empossado

## PORTARIA GAB. Nº 263, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**Nomeia Técnico de Enfermagem**


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Nirley Pereira Vasconcelos**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0300717**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Nirley Pereira Vasconcelos**, CPF 296558115-49, RG 1785121 SSP/DF, filha de Epaminondas Pereira Vasconcelos e Maria Avelina Vasconcelos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Nirley Pereira Vasconcelos**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 264, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**Nomeia Técnico de Enfermagem**


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Taiane Roberta Alves da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0304831**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Taiane Roberta Alves da Silva**, CPF 019375565 30, RG 1211710947 SSP/BA, filha de Teodolo Alves da Silva e Lucia Helena da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Taiane Roberta Alves da Silva**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 265, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**Nomeia Técnico de Enfermagem**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1054 - 23 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Edinalva Reges da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0308368**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Edinalva Reges da Silva**, CPF **698377245-87**, RG **06392043 33** SSP/BA, filha de Joao da Silva Reges e Maria de Jesus Reges, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Edinalva Reges da Silva**  
Empossada

## PORTARIA GAB. N.º 281, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

**Altera a Comissão Especial Organizadora da 28ª Feira Agropecuária do Município de Barreiras - BA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, da forma que autoriza o artigo 28 e seus incisos da mesma Lei, resolve:

**Art. 1º** - Altera a Comissão Especial Organizadora da **28ª Feira Agropecuária**, composta pelos colaboradores e representantes do governo, associações e sindicatos adiante enumerados, presidida pelo

primeiro:

### COLABORADORES:

- Jusmari Oliveira – **Presidente**;
- Eduardo Massuo Yamashita;
- Paulo Affonso Leiro Baqueiro;
- Franklin José Lima;
- Antônio Carlos Peters.

### REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios**: Celito Eduardo Breda
- **Secretário Municipal de Administração e Finanças**: Diran Almeida Ribeiro
- **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo**: João Bosco da Silva Júnior
- **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**: José Antônio Alves
- **Coordenadores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios**: Reginaldo Melo da Silva, Roberto Pieczur e Carlos Henrique Costa.

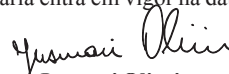
· **Chefe de Setor do Parque de Exposição**: Gauvani Pereira Sena

### REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS:

- **ACRIOESTE**: Ricardo Simões Barata;
- **CDL**: Gil Áreas;
- **CIOB**: Pedro Ovídio Tassi;
- **AIBA**: Sérgio Pitt;
- **ABAPA**: João Carlos Jacobsen;
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**: Pedro Nepumocemo, Isabel Cristina Figueiredo e José Gomes Barreto;
- **SINDICATO PATRONAL**: Juraci Batista de Oliveira;
- **FETAG**: Wellington dos Reis Santos;
- **CAPRIOESTE**: Floriano Jacobsen Rodrigues e André Carloto Viêlmo;
- **ASSOMIBA**: Pedro Hesem;
- **ACIAGRI**: Elton de Oliveira Souza;
- **AEOB**: Mario Meirelles.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial criada pelo artigo anterior: colaborar no planejamento, organização e fiscalização da execução dos serviços necessários a realização **28ª Feira Agropecuária** do Município de Barreiras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras